

2 de outubro de 2008

Cosan Limited Anuncia Acordo de Investimento para Colocação Privada de US\$180 milhões

São Paulo, 01 de outubro de 2008 - Cosan Limited, companhia estrangeira patrocinadora de programa de BDR Nível III, anuncia acordo de investimento com certos fundos de investimentos administrados por afiliadas da Gávea Investimentos Ltda. (“Fundos Gávea”), e o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, acionista controlador indireto da Cosan Limited, por meio do qual, no âmbito de uma colocação privada (“Colocação Privada”), (i) os Fundos Gávea acordaram coletivamente subscrever até 16.455.696 ações ordinárias classe A de emissão da Cosan Limited (“Ações Classe A”) e/ou certificados de depósito de ações (“BDR”), cada qual representando uma Ação Classe A, com preço de emissão de US\$7,90 por ação ou por BDR (no caso do BDR, o equivalente em Reais, conforme taxa de câmbio de reais para dólares aplicável no momento da subscrição), no montante de até US\$130 milhões; e (ii) o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, diretamente ou por meio de outra entidade sob seu controle, acordou subscrever até 6.329.114 novas Ações Classe A, ao preço de emissão acima mencionado, no montante de US\$50 milhões.

Os recursos provenientes da Colocação Privada serão utilizados no fortalecimento da estrutura de capital do Grupo Cosan visando suportar seus projetos de expansão, possíveis aquisições futuras e demais fins corporativos do Grupo Cosan.

Será facultado aos titulares de Ações Classe A e/ou de BDRs, observadas as respectivas legislações de cada jurisdição, participar da Colocação Privada com base na quantidade de Ações Classe A e/ou BDRs detidos em 02 de outubro de 2008 (“Data de Referência” e “Subscrição Prioritária”). Nesse sentido, o número de Ações Classe A e/ou BDRs a ser adquirido pelos Fundos Gávea poderá ser reduzido em virtude da decisão por parte dos demais acionistas titulares de Ações Classe A e/ou BDRs da Cosan Limited de participarem da Subscrição Prioritária, sendo que em nenhuma hipótese o investimento pelos Fundos Gávea será inferior a US\$90 milhões.

Para maiores informações sobre os procedimentos aplicáveis à Subscrição Prioritária, favor consultar o website www.cosan.com.br/ri ou o Sistema de Informações Periódicas e Eventuais da CVM/Bovespa da Cosan Limited.

Sobre a Cosan Limited

A Cosan Limited é uma companhia líder mundial em álcool e açúcar com operações integradas de baixo custo e de grande escala no Brasil com produção baseada na cana-de-açúcar. A Cosan Limited é a maior produtora e processadora de cana-de-açúcar do mundo; a maior produtora de álcool do Brasil e a segunda maior do mundo e a maior produtora de açúcar no Brasil e uma das três maiores produtoras de açúcar do mundo. A Companhia opera 18 usinas, duas refinarias, duas instalações portuárias e diversos depósitos. A Cosan Limited também está envolvida na co-geração de energia utilizando o bagaço da cana-de-açúcar como insumo.

CONTATO: COSAN S.A. Indústria e Comércio

Relacionamento com Investidores

Paulo Diniz, *Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores*

Luiz Felipe Jansen Mello, *Gerente de Relações com Investidores*

Tel: (11) 3897-9797

e-mail: ri@cosan.com.br

website: www.cosan.com.br/ri

Relacionamento com Imprensa

Máquina da Notícia – Assessoria de Imprensa Cosan

Telefone: 11 3147-7900

Este comunicado não constitui uma oferta de valores mobiliários para venda nem uma solicitação de oferta para comprar ou subscrever valores mobiliários nos Estados Unidos da América, na República Federativa do Brasil nem em nenhuma outra jurisdição. Os valores mobiliários neste comunicado não foram registrados sob o Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") nem em qualquer outra jurisdição.

Qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, residentes, domiciliados ou constituídos no Brasil somente poderá participar da Colocação Privada (i) no âmbito da Subscrição Prioritária; (ii) comprovando ser Titular de BDRs na Data de Referência; e (iii) subscrevendo BDRs, observado o limite da Subscrição Prioritária.

As novas Ações Classe A, os novos BDRs e os direitos decorrentes da Subscrição Prioritária não serão objeto de registro de distribuição pública junto à Comissão de Valores Mobiliários ou sob o Securities Act ou de acordo com a regulamentação do mercado de capitais de qualquer outra jurisdição. Os direitos de subscrição e as ações não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América ou para U.S. persons (conforme definido na Regulation S, conforme alterada, promulgada de acordo com o Securities Act) sem o competente registro ou com base em uma isenção aplicável. As novas Ações Classe A e os direitos decorrentes da Subscrição Prioritária não serão registrados nos Estados Unidos da América e por isso tais direitos e Ações Classe A serão oferecidos somente para qualified institutional buyers (conforme definido na Rule 144A, conforme alterada, promulgada de acordo com o Securities Act) e para pessoas que não sejam U.S. persons e não estejam adquirindo tais valores mobiliários por conta e benefício de U.S. persons.